

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da 2ª Vice-Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/G2VP 1/2024]**

**PORTARIA 2ªVP N. 2, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

Trata da designação dos membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial.

A DESEMBARGADORA 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a [Resolução Administrativa n. 176, de 11 de setembro de 2014](#), que aprova o [Regulamento da Escola Judicial](#), dispõe, em seu o art. 6º, §3º, que o Conselho Consultivo da Escola Judicial será integrado por 12 membros, dentre os quais o Diretor e o Coordenador Acadêmico, como membros natos, e 10 magistrados designados pelo Diretor;

CONSIDERANDO a [Portaria TRT. SEGP N. 3, de 3 de janeiro de 2022](#), que trata da convocação do Coordenador Acadêmico da Escola Judicial;

CONSIDERANDO a [Portaria TRT.2VP N. 1, de 19 de janeiro de 2022](#), que trata da designação do Coordenador Acadêmico da Escola Judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes magistrados para a composição do Conselho Consultivo da Escola Judicial:

I - Desembargador Marcus Moura Ferreira;

II - Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon;

III - Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima;

IV - Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida;

V - Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior;

VI - Juiz Delane Marcolino Ferreira;

VII - Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque;

VIII - Juíza Luciana Nascimento dos Santos;

IX - Juíza Ana Luíza Fischer Teixeira de Souza Mendonça; e

X - Juíza Haydée Priscila Pinto Coelho de Santana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

**ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO**  
Desembargadora 2ª Vice-Presidente